

29 de agosto de 2025

Diário Oficial

Nº 29.063

Página 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/10734

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº 29.188.143/0004-01.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 20 (vinte) equipamentos de controle de acesso com tecnologia de reconhecimento facial, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital, derivado da Adesão participante a ARP nº 005/2025/SEPLAG e Edital do Pregão 002/2025/SEPLAG.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Antonio Paes de Andrade Lopes de Oliveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1728409

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03477

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A - CNPJ nº 05.555.382/0001-33.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2024/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto Contratação de 120 (cento e vinte) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual de aprendizagem da "Alura", na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, por 12 (doze) meses, para capacitação continuada de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/08/2025 a 27/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial.

Cuiabá - MT, 27 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e os Sr(es). Bruno Czermainiski Klasmann e Adriano Henrique de Almeida - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1728410

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/15495

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.985.034/0001-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo QUALITATIVO/QUANTITATIVO do Contrato nº 039/2022/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: CLÁUSULA 1.2 - Especificação do objeto e CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual de desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na TABELA SINAP (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, suas Unidades Administrativas e os locais atendidos pela Prefeitura do Centro Político Administrativo, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 006/2022/Secretaria de Estado de Educação, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº. 041/2021/SEDUC, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independentemente de transcrição.

DA ALTERAÇÃO: Com base no Parágrafo 1º, art. 65, da lei nº 8.666/93, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), correspondente a uma variação de 50% (cinquenta,

por cento). Com esse aumento o valor do contrato passará a ser: R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Elemento de Despesa 449051/ Fonte 25010000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 27 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Tiago Funabashi dos Santos - Representante legal/CONTRATADA.

Protocolo 1728416

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão CGE-DES-2025/02847, assinada conjuntamente pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Rogério Luiz Gallo, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização n. CGE-PRO-2023/00691 (conversão do processo físico nº 535950/2018) em 28/08/2025: "Ante o exposto, conhecemos dos recursos apresentados pelas pessoas jurídicas MARTELLI TRANSPORTES LTDA, COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA, BERGAMASCHI & CIA LTDA, e TRANSOESTE LOGÍSTICA LTDA, e, no mérito, considerando o teor da Informação nº 00082/2025/UNERC/SEFAZ e do Parecer PGE-CAP-2025/30104, julgamos-os parcialmente procedente, para reformar a decisão CGE-DIC-2023/05051 nos seguintes termos: a) absolver as pessoas jurídicas BERGAMASCHI & CIA LTDA, CNPJ n. 79.810.099/004-90, e COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n. 09.001.879/0001-60, dos fatos imputados e apurados no PAR, por não haver comprovação da prática de atos lesivos após a vigência da Lei n. 12.846/2013; b) fixar a pena de multa imposta à TRANSOESTE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n. 82.714.783/0001-30, em R\$ 2.639.238,96 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); e c) fixar a pena de multa imposta à MARTELLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ n. 07.059.135/0001-71, em R\$ 5.682.307,42 (cinco milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos).".

Protocolo 1728324

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2025/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: INDIVIDUANDO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

CNPJ: 23.055.889/0001-00

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/06651.01

OBJETO: Contratação da empresa Individuando Desenvolvimento Humano e Organizacional para realizar o Treinamento - Gestão da Mudança, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo de contrato no DOE-MT (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto/ Atividade: 3434 / Programa: 511 / Elemento de Despesa: 4.4.90.39.082 / Fonte: 1.754.0000

ASSINAM: pelos Contratantes: a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e pela Contratada, o Sr. LEONARDO VITORINO TEIXEIRA - INDIVIDUANDO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA.

Protocolo 1728430

